



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N.º 106/2024

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora **JANAINE VASCONCELOS DE SOUZA**, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido da servidora **JANAINE VASCONCELOS DE SOUZA**, do cargo de **Chefe Seção Gerencia e Atendimento**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.457.553-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF nº 080.578.989-84, lotado na Manutenção das Secretaria de Saúde, a contar de 05/07/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 322/2024.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.064
Data.....	06.07.2024
Página.....	B2
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberta Lima Santos</i>	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.